



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 130/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quinto), 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA**, assessor setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 02/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 2FDCE2DE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011